Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 3088

quarta-feira
21 de dezembro
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº1.390, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECLARA DE UTILIDADE A SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS JOCKEY CLUB RORAIMENSE, COM SEDE NESTA CIDADE DE BOA VISTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal, a Sociedade Civil sem fins lucrativos Jockey Club Roraimense, com sede nesta cidade de Boa Vista, na Rua Corcel Negro,s/n - Bairro Jóquei Clube, inscrito no CNPJ nº 10.137.644/0001-80.

Art. 2ºO Jockey Club Roraimense, desenvolve atividades nas áreas de educação, cultura, desportos, melhoramento da Equideocultura de corridas de cavalos, além de prover festas hípicas e turísticas, exposições de equinos, importação de animais selecionados, bom como proporcionar diversão aos seus associados, suas famílias, e comunidades adjacentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de dezembrode 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 162/E, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

EXONERA E NOMEIA O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL DA CHAMADA PÚBLICA PRONAF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, § 4º e o art. 62, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Adelaide Aparecida de Oliveira Carvalho, da função de Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL da chamada pública PRONAF, instituída por intermédio do Decreto nº 140/E, de 10 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Fica nomeado o servidor José Antônio Pereira Lima, como presidente da Comissão Especial de Licitação mencionada no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 450/P DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010, e de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor André Atyla de Moura, Técnico Municipal F-01, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 25088, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão, conforme o Processo nº 1281/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451/P DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010, e de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Janine Noleto Almeida de Araújo, Técnico Municipal F-01, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 25189, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, conforme o Processo nº 1283/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de novembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista